

Conselho Executivo
Conselho Científico
Conselho Pedagógico
Administrador
Departamentos
Centros de Investigação
Serviços
AEFCT
A3FCT
email: geral@...
Outros : DA

Despacho
N.º 33 / 2012

Assunto: Regras para inscrição em unidades curriculares leccionadas nos períodos intercalares

Atendendo às condições especiais de funcionamento das unidades curriculares do Perfil Curricular FCT comuns aos vários cursos e leccionadas nos períodos intercalares entre semestres, nomeadamente as unidades curriculares "Competências Transversais em Ciências e Tecnologia", "Ciência, Tecnologia e Sociedade", "Programa de Introdução à Prática Profissional", "Programa de Introdução à Investigação Científica" e "Empreendedorismo", o Conselho Executivo determina que, para além das regras de inscrição em vigor para as restantes unidades curriculares, se apliquem para estas ainda as seguintes:

1. Um estudante não pode estar inscrito a mais do que uma destas unidades curriculares num mesmo ano lectivo;
2. Só se podem inscrever às unidades curriculares de "Programa de Introdução à Prática Profissional" e de "Programa de Introdução à Investigação Científica" estudantes que se encontrem pelo menos no 3º ano curricular do seu curso;
3. Os estudantes de mestrados integrados só se podem inscrever à unidade curricular de "Empreendedorismo" se se encontrarem pelo menos no 4º ano curricular do seu curso;
4. Em casos excepcionais, de oportunidade de estágio em empresa ou de participação em projecto de investigação, poderá ser adicionalmente autorizada a inscrição à unidade curricular de "Programa de Introdução à Prática Profissional" ou de "Programa de Introdução à Investigação Científica" desde que:
 - O plano de trabalhos não coincida com o período de funcionamento das restantes unidades curriculares do período intercalar;
 - Tal seja atestado, previamente à inscrição, por declaração de um docente orientador.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 11 de Setembro de 2012.

O Director da FCT

Prof. Doutor Fernando Santana

O Subdirector

Prof. Doutor José Júlio Alferes

FS / EC